



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 606/2026/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 2 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

ALEXANDRE PADILHA

Ministro da Saúde

Brasília - DF

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, no art. 37, § 3º, da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitar informações acerca da execução da obra:

CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO III de Votuporanga - Convênio nº 11966.6080001/24-001.

Ressaltamos que a Câmara Municipal de Votuporanga/SP, no exercício de sua competência fiscalizadora, por meio do Requerimento nº 85/2026, solicitou ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas acerca do rompimento do contrato com a construtora responsável pelas obras da nova unidade do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso.

O Executivo Municipal respondeu formalmente, fornecendo dados parciais sobre o andamento da obra. Contudo, após análise técnica da referida resposta, constatou-se que diversas informações essenciais foram omitidas ou apresentadas de forma contraditória, impedindo o adequado exercício do controle social e da fiscalização legislativa.

Diante disso, e considerando a relevância da obra para o interesse público local, vimos respeitosamente solicitar a intervenção e o posicionamento deste Ministério sobre os seguintes pontos não esclarecidos:

- 1) Percentual de execução física real da obra: A resposta do Executivo não informa com clareza o percentual físico efetivamente concluído, limitando-se a referências genéricas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- a) Requer-se a apresentação de laudo ou relatório de fiscalização atualizado, com medição detalhada por etapa, conforme previsto no cronograma físico-financeiro.
- 2) Alterações de cronograma e prazos: Não houve esclarecimento sobre eventuais aditivos contratuais, prorrogações de prazo ou alterações no cronograma original.
Solicita-se informar:
- a) Se houve aditivo de prazo?
- b) A justificativa técnica para eventuais atrasos;
- c) A nova data prevista para conclusão.
- 3) Estado de conservação e qualidade da execução: A resposta não aborda o estado de conservação do que já foi executado, tampouco se foram identificados vícios, defeitos ou necessidade de retrabalho.
Requer-se informação sobre:
- a) Vistorias realizadas e seus resultados;
- b) Existência de patologias construtivas ou deterioração de partes já executadas;
- c) Medidas corretivas adotadas ou previstas.
- 4) Custos adicionais decorrentes de irregularidades estruturais: Há indícios de que a obra apresenta estruturas executadas em desacordo com o projeto original ou com normas técnicas, o que pode gerar custos extras de adequação ou demolição.
Solicita-se:
- a) Identificação das irregularidades apontadas em fiscalizações;
- b) Estimativa de custos adicionais para regularização;
- c) Definição de responsabilidade técnica e financeira pelos eventuais sobrecustos.
- 5) Transparência e acesso à documentação completa: Requer-se, ainda, que sejam disponibilizados à Câmara Municipal:
- a) Cópia integral do contrato, convênio ou instrumento congênere;
- b) Cronograma físico-financeiro atualizado;
- c) Relatórios de medição e fiscalização;
- d) ARTs/TRTs dos profissionais responsáveis;
- e) Diário de obras.

Ressalte-se que a omissão ou a prestação de informações incompletas compromete a transparência da gestão de recursos públicos e dificulta o controle social, princípios fundamentais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

O WARTÃO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.